



PORTARIA N° 269/2021

“ESTABELECE HORARIO DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal n° 1380/1990, de 05 de abril de 19990(LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), com base no art. 32 da Lei Municipal n° 1.408/1990,

RESOLVE:


Art. 1° - Suspender os efeitos das portarias n° 162/2021 e 169/2021, que estabeleceram horários de expediente para as Secretarias do Município de Baixo Guandu.

Art. 2° - Fica estabelecido horário de expediente de 07h00min às 13h00min, nos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, a partir de 30 de março de 2021, em virtude do período pandêmico.


Parágrafo Único: Excetuam as disposições desta portaria, serviços de caráter continuado ininterrupto e/ou de caráter essencial, tais como plantões médicos, vigilância patrimonial, e outros, bem como a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 29 DE
MARÇO DE 2021.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 29 de março de 2021.


FRANCIELI PRANDO FINCO
Sec. Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

FRANCIELI PRANDO FINCO,
*Secretária Municipal de
Administração, por nomeação na
forma da Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 269/2021**, de 29 de Março de 2021, que **Estabelece horário de expediente para Secretaria de Administração e outras Secretarias do Município de Baixo Guandu - ES**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 29 de Março de 2021.


FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 256/2021